**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2025**

**PROCESSO INTERNO 07/2025**

 A Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom, Sra. Karini Pinheiro Cioccari, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea c) da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Dispensa da Licitação por inexigibilidade nº 03/2025**

REQUERENTE: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para serviço de prestação de estudo dos cenários e apresentação de possibilidades legais a serem implementadas pelo Poder Executivo, tendo em vista todo o cenário relativo ao Déficit Atuarial apresentado, os parcelamentos vigentes, as alíquotas normais e suplementares, das quais a consultoria técnica tem conhecimento histórico do quadro em que se apresenta a Autarquia.

CONTRATADO: **GESTOR UM CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA**

CNPJ: **43.739.124/0001-04**

VALOR TOTAL: **R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).**

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom 12 março de 2025

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Karini Pinheiro Cioccari

Superintendente Geral